ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 19/2025 protocolado em 13/03/2025, protocolo nº. 71/2025. **CONCEDO** nesta data o pagamento de uma diária sem pernoite para o dia 14 de março de 2025, para a cidade de Curitiba/PR, nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, em 13 de março de 2025.

Reinaldo

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE